



**CECHAP**  
CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA,  
HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO



*Assinado por  
Luis J.*

## **CADERNO DE ENCARGOS**

### **PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA**

#### **PROCEDIMENTO Nº 02/2019**

**Alínea c) do nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos**

#### **“Historiografia dos Mármore”**

- a) – Pesquisa das fontes documentais e bibliográficas**
- b) – Análise e tratamento das fontes documentais e bibliográficas**
- c) – Recolha e produção de testemunhos orais sobre canteiros**

**CPV: 73000000-2**

*A. Sousa*  
*2019*

## PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 2/2019

### AQUISIÇÃO DE

### “Historiografia dos Mármore”

### CADERNO DE ENCARGOS

#### 1. Objecto do Procedimento

O presente procedimento de consulta prévia tem por objecto a contratação dos seguintes serviços:

#### “Historiografia dos Mármore”:

##### a) – Pesquisa das fontes documentais e bibliográficas

1- Conclusão da História da Arte (séculos XII a XV)

2 – Direito das Minas. Evolução histórica-jurídica: da emergência da nacionalidade aos nossos dias.

3 – Os Mármore na Economia

3.1 – História económica do século XVI a XVIII

3.2 – A circulação dos mármore na idade Moderna

3.3 – História económica do século XIX e XX

3.4 – O mercado nacional e internacional

3.5 – Os agentes do comércio

3.6 – A divulgação: A publicidade e as Exposições Industriais, Internacionais e Universais

4 – Os Mármore na arte do Canteiro – séculos XVII a XX

##### b) – Análise e tratamento das fontes documentais e bibliográficas

##### c) – Recolha e produção de testemunhos orais sobre canteiros

#### 2. Valor Base

1 - O preço base do presente procedimento é de **42.000,00€ (quarenta e dois mil euros)**, acrescido de IVA, sendo o montante máximo que o CECHAP se dispõe a pagar pela execução do trabalho que constitui o objecto do contrato, com a seguinte divisão:

*Assinado  
Leandro*

- a) – Pesquisa das fontes documentais e bibliográficas – 21.000,00€
- b) – Análise e tratamento das fontes documentais e bibliográficas – 15.750,00€
- c) – Recolha e produção de testemunhos orais sobre canteiros – 5.250,00€

2 - Pelos trabalhos objecto do contrato, o CECHAP deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

### 3. Prazo para Prestação dos Serviços

Os serviços deverão estar concluídos até 30 de Dezembro de 2020.

### 4. Condições de pagamento

O valor adjudicado deve ser pago, até 30 dias após a recepção pelo CECHAP da respectiva factura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva.